

Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho na categoria de Assistente, especialidade de Pediatria, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, da carreira médica - Área de exercício hospitalar, de acordo com o Despacho n.º 5965/2026, de 11 de Maio, publicado no Diário da República, suplemento, 2ª Série, nº 90, de 11 de maio de 2026, para os efeitos previstos no Decreto Lei nº 41/2024, de 21 junho

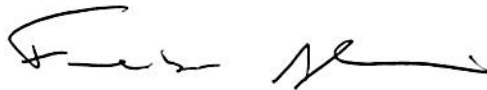
### GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO

		Valores
A.	<b>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Pediatria</b> (0 a 9 valores)	
A.1.	<b>Exercício de funções em Hospital Terciário integrado em Centro Académico</b> (0-1 valores) - critérios para valorização < 1 anos: 0 valores ≥ 1 e < 2 anos: 0,5 valores ≥ 2 anos: 1 valor	1,00
A.2.	<b>Participação em Urgência de Pediatria</b> (0-2 valores)	
A.2.a)	<b>Tempo de exercício em Urgência Polivalente de Pediatria</b> - critérios para valorização: < 6 meses: 0 valores ≥ 6 meses e < 1 ano: 0,5 valores ≥ 1 ano: 1 valor	1,00
A.2.b)	<b>Tempo de exercício em urgência de Cuidados Intensivos Neonatais e/ou Pediátricos</b> - critérios para valorização: < 6 meses: 0,5 valores ≥ 6 meses: 1 valor	1,00
A.3.	<b>Atividade clínica especializada enquadrada nas prioridades e necessidades do Departamento de Pediatria</b> , designadamente Cuidados Paliativos Pediátricos, Doenças Hereditárias do Metabolismo, Gastrenterologia, Hematologia, Neonatologia, Neurodesenvolvimento, Nefrologia, Pediatria Geral e Transplante de Células Progenitoras Hematopoiéticas (0-1,7 valores)	1,70
A.4.	<b>Actividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários</b> (0-0,3 valores)	0,30
A.5.	<b>Desempenho na discussão da atividade desenvolvida</b> (0-4 valores)	4,00
B.	<b>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação médica</b> (0-2 valores)	
B.1.	<b>Cursos frequentados</b> (0-0,6 valores) - critérios para valorização: 1 a 4: 0,2 valores 5 a 9: 0,4 valores ≥ 10: 0,6 valores	0,60
B.2.	<b>Cursos frequentados com avaliação</b> (0-1 valor) - critérios para valorização 1 a 4: 0,2 valores 5 a 9: 0,5 valores ≥ 10: 1 valor	1,00
B.3.	<b>Formações ministradas</b> (0-0,4 valores) - critérios para valorização 1 a 4: 0,2 valores ≥ 5: 0,4 valores	0,40
C.	<b>Trabalhos publicados e atividades de investigação na área da especialidade</b> (0-3 valores)	
C.1.	<b>Publicações em revistas nacionais ou estrangeiras de reconhecido mérito</b> (0-1,5 valores) - critérios para valorização: 0,25 valores por artigo publicado em texto integral até 1,0 valor, podendo esta classificação ser majorada adicionalmente em 0,25 valores por artigo indexado na PubMed até à classificação máxima cumulativa de 1,5 valores.	1,50

C.2.	<b>Comunicações ou posters em reuniões de âmbito nacional ou internacional</b> (0-1 valor) - critérios para valorização: 0,2 valores por comunicação oral, 0,15 valores por poster com apresentação em sala e 0,1 valores por outros posters, até à classificação máxima cumulativa de 1,0 valor.	1,00
C.3.	<b>Participação em atividade de investigação na área da especialidade</b> (0-0,5 valores) - critérios para valorização: 0,1 valores por cada participação como investigador em projeto de investigação aprovado por Comissão de Ética, mesmo que ainda em curso; esta classificação será majorada adicionalmente em 0,15 valores por projeto, pelo estatuto de investigador principal, até uma classificação máxima cumulativa de 0,5 valores	0,50
D.	<b>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Pediatria</b> (0-4 valores) - critérios para valorização: multiplicação da classificação na avaliação final do internato pelo fator 0,2, até um máximo de 4 valores. No caso de impossibilidade de ser comprovada uma classificação quantitativa, será considerada uma classificação de 10 valores.	4,00
E.	<b>Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a Especialidade</b> (0-1 valores)	
E.1	Participação no ensino pré-graduado em instituições de ensino médico superior (0-0,75 valores)	0,75
E.2	Participação no ensino pós-graduado em instituições de ensino médico superior (0-0,25 valores)	0,25
F.	<b>Outros fatores de valorização profissional</b> (0-1 valores)	
	Inscrição em Sociedades Científicas	0,25
	Frequência e/ou conclusão de Mestrado ou Doutoramento	0,50
	Outros elementos de valorização profissional	0,25
	<b>Total</b>	<b>20,00</b>

ULSSanta Maria, 18 de Maio de 2026

O Júri,



Presidente: Prof. Doutor Francisco de Carvalho Guerra Abecasis



1º Vogal efetivo: Dra. Maria de Lurdes Silva Corte-Real Sampaio



2º Vogal efetivo: Dra. Marisa Augusta Pestana Vieira

SRH  
Registo N.º 11.545

19 MAIO 2026

Ass: 